

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2018:** *Aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Jorge Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente começou por desejar a todos os presentes um Bom Ano de 2018. Seguidamente, fez referência às comemorações dos 219 anos de elevação de Oliveira de Azeméis a Concelho, no passado dia 05 de janeiro, com um conjunto de iniciativas que começou com o hastear da Bandeira, seguido de uma exposição na Galeria Tomás Costa designada “Oliveirenses” sobre personalidades locais que marcaram estes 219 anos de história, uma sessão de homenagem a quatro personagens oliveirenses, terminando com o Concerto no Cine Teatro Caracas pela Banda Juvenil da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta e pela Orquestra de Sopros da Escola da Banda de Música de Loureiro. =====

O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Ana de Jesus que interveio da seguinte forma: “Apenas para complementar a informação do Senhor Presidente e deixar registado em ata a identificação dos homenageados: arquiteto Gaspar André Moreira Domingues; Manuel Carlos Fernandes; Manuel António Matos Barbosa e à professora Maria Natália Bastos Godinho, para que no futuro os vindouros saibam quem foram esses oliveirenses. Informou do início das Comemorações dos 100 anos de Agostinho Gomes com um pequeno apontamento no Concerto de Ano Novo e endereçou o convite para visitarem uma exposição simples na Biblioteca da Vila de Cucujães, organizada pelo NAC, com alguns quadros pintados pela filha do Agostinho Gomes. =====

Em relação à área das Obras Particulares, dar a conhecer que: Em 2014 saiu um diploma que obrigava todos os municípios a reclassificar os solos. As orientações desse diploma vão no sentido de eliminarmos o conceito de Solo Urbanizável e limitarmo-nos a Solo Urbano e Solo Rural, com

impacto restritivo no solo potencial de construção. Este trabalho já deveria estar em grande parte feito, mas tal não acontece, na verdade nada está feito, o que foi encarado com preocupação pela CCDRN.. Temos até meados de 2019 para fazer este trabalho, a Câmara está a fazer todos os possíveis para arranjar uma equipa de trabalho que permita cumprir os prazos porque sem essa reclassificação, a partir dessa data, a Câmara não pode licenciar mais nenhuma obra. Por último, informou que no site da Câmara Municipal está publicado o PDM, o PDM-anotado e algumas Ordens de Serviço. O Departamento de Obras, por considerar que muitas dessas anotações não explicita mas contraria as normas do PDM, vai proceder à sua retirada do site e por consequência as mesmas deixarão de ser consideradas na análise dos processos. Qualquer alteração será feita por via de alteração de regulamento e não por anotações ao mesmo, razão pela qual já marcou uma reunião com os técnicos que trabalham com a Câmara Municipal, no sentido de lhes transmitir isso e para recolher contributos para as referidas alterações. =====

===== Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Rui Lopes Silva para destacar um feito da Oliveirense pelo apuramento para a “Final Four Taça CTT” e desejar as maiores felicidades. =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Hélder Simões que fez a seguinte intervenção: “Hoje temos a “Final Eight” da Taça de Portugal, em Sines, com a participação do Futsal Azeméis. Esperemos que o Futsal Azeméis possa passar e estão todos convidados para ir assistir às Meias-finais. Duas notas: A congratulação pelo título alcançado pelo NAC em atletismo. No passado foi deliberado um apoio financeiro para a construção da sua sede e temos de reanalisar e equacionar novamente essa questão. Registrar que temos um Campeão Nacional de Parelhas em Oliveira de Azeméis, Senhor Joaquim Pinho, de S. Roque”. =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que interveio da seguinte forma: “Queria efetuar uma chamada de atenção para a situação em que se encontra o passeio da Rua Eça de Queirós. Houve uma intervenção, o passeio foi levantado e recolocado, mas está em muito mau estado, está perigoso, há muitos buracos e as pedras estão no passeio e é um passeio com muita passagem de crianças. Outra questão: O Hospital S. Miguel (Oliveira de Azeméis): Verificamos que no dia 1 de janeiro o Hospital de S. João da Madeira emitiu um comunicado informando do reforço daquele Hospital na área de oftalmologia, não só na área da cirurgia, mas também na consulta e, inclusive, o Diretor da oftalmologia do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga, o Dr. Jorge Chibante diz que o objetivo é tornar as duas entidades, Hospital da Feira e de S. João da Madeira, o mais equivalente possível do ponto de vista assistencial já que do ponto de vista do equipamento as duas unidades aproximam-se da equivalência. Havia um encontro de interesses do Município de Oliveira de Azeméis e do Centro Hospitalar para o reforço da oftalmologia no nosso Hospital (Oliveira de Azeméis). Portanto, vejo esta notícia e coloco a questão: Como é que está o serviço de oftalmologia no Hospital de Oliveira de Azeméis? Se este reforço que estava previsto para Oliveira de Azeméis afinal não vem para Oliveira de Azeméis e está a ser feito em S. João da Madeira. E perguntava ao Senhor Presidente se tem havido contactos com a direção do Centro

Hospitalar? Qual o plano de ação para o nosso Hospital? Que serviços é que vão ser efetivamente reforçados? Se o edifício vai sofrer obras? Refiro-me ao Hospital de S. João da Madeira e faço esta comparação porque S. João da Madeira sempre se esforçou por reforçar os seus serviços. E temos aqui uma situação de competitividade e não podemos correr o risco de deixar que se enfraqueça o nosso Hospital (Oliveira de Azeméis), porque poderá trazer consequências graves para o Município de Oliveira de Azeméis que não quer prescindir do seu Hospital, dos serviços que tem e das suas valências e se possível o reforço dessas valências. Daí que pergunto: Qual é a situação do Hospital de Oliveira de Azeméis no Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga?” ==
 ===== Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Apenas para tecer alguns considerando relativamente ao PDM. Dizer o seguinte: Deve haver aqui algum equívoco. Apesar do novo regime dos instrumentos de gestão territorial ter entrado em vigor em 2014 e o nosso PDM ter entrado em vigor em 2013, nós já tivemos o cuidado de não incluir no PDM a figura do Solo Urbanizável. No primeiro PDM de 1995 existia a figura da Área a Consolidar, essa figura foi retirada do PDM já para cumprir, derivado a alguma formação/ informação sabíamos que ia estar previsto no novo regime dos instrumentos e gestão territorial. Mas esta exigência já decorria da nova Lei dos Solos e do Ordenamento do Território e Urbanismo. Portanto, quando aprovamos o nosso PDM em 2013 (aprovado pela CCDR-N), já não incluía, em respeito pela Lei dos Solos, a figura do Solo Urbanizável. Portanto, não é por aí a necessidade de rever o PDM. Admito, aceito e respeito que relativamente às anotações do PDM, que era a minha (Executivo) interpretação das Normas do PDM, o novo Executivo tenha nova interpretação. Espero e desejo que, seguindo o mesmo quadro de transparência que o anterior Executivo fez, as interpretações das Normas também sejam publicitadas para todos os oliveirenses as conhecerem.” =====
 ===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Inês Lamego que transmitiu a seguinte informação: No âmbito do evento FanZone, o Gabinete de Juventude está a efetuar uma consulta de opinião à população, para saber quais os concertos (Bandas / Artistas) e as atividades que querem ver realizadas no âmbito deste evento. =====
 ===== Para dar resposta à questão colocada sobre o PDM o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Ana de Jesus, que disse o seguinte: “Relativamente à reclassificação: O problema não é não termos o conceito de Solo Urbanizável no nosso PDM; O problema é adaptarmos os nossos conceitos aos conceitos dos novos diplomas.” =====
 ===== Seguidamente e respondendo às intervenções anteriores, o Senhor Presidente disse o seguinte: “Começamos pelo PDM e o que se espera é que façamos as alterações que a Lei nos obriga de maneira a que possamos ter o nosso território devidamente ordenado, porque o PDM é um instrumento do ordenamento do território e foi nessa perspetiva que foram aprovados pelas CCDR, o nosso e os outros todos. O grande objetivo do PDM é termos instrumento de Planeamento e Ordenamento do Território à escala dos municípios. Portanto, esse PDM tinha que respeitar os Planos Regionais e os Planos Nacionais do Ordenamento do Território e foi nessa perspetiva que foram criados os Planos Diretores Municipais (PDM). Com a criação dos

Planos Diretores Municipais desapareceram os planos Regionais de Ordenamento do Território. Acontece que deixamos de ter comunicação entre os diferentes Planos Diretores Municipais; O nosso Plano Diretor Municipal não lê nos Planos Diretores Municipais dos concelhos vizinhos e, nessa perspetiva, planeamos o território à escala do nosso município. O que se pretende fazer é olhar para aquilo que é o Solo Urbanizável e transformá-lo em Solo Urbanizável devidamente infraestruturado para aí acolher as edificações e os investimentos, seja na área da indústria, seja de particulares, seja investimento na perspetiva da construção. O que se pretende é que o solo urbanizável seja disponibilizado aos investidores tendo todas essas infraestruturas asseguradas. O que nós temos de fazer é cumprir as determinações da lei e trabalhar. Temos de fazer um trabalho interno e adequar aquilo que são as nossas respostas àquilo que nos é exigido. =====

Feitos desportivos no Concelho: Naturalmente que nos associamos aos feitos desportivos da União Desportiva Oliveirense com o apuramento para a “Final Four”, do Futsal Clube de Azeméis para a “Final Eight”, do Núcleo de Atletismo de Cucujães – campeões absolutos de atletismo e do campeão nacional de Parelhas; =====

Rua Eça de Queirós: Vamos mandar averiguar o que se passa. O espaço público deve estar requalificado e cuidado e não deve constituir para as pessoas motivo de insegurança; =====

Hospital S. Miguel: Tenho no dia 16 uma reunião com o Dr. Miguel Paiva, Presidente do Conselho de Administração (CHEDV), precisamente para falar sobre as questões do Hospital S. Miguel. O Hospital de S. Miguel tem tido ao longo dos anos um esvaziamento das suas valências e perdeu muita da importância que tinha num contexto local e até num contexto regional. Tivemos no ano passado um ensaio para a constituição de uma Unidade Local de Saúde, que acabou por não avançar porque um dos princípios era a racionalidade económica e essa não se conseguia atingir. O Hospital de S. João da Madeira e o Hospital de S. Miguel eram os Hospitais que complementariam a Unidade de Saúde, não cumpriam esse papel como continuam, de certa forma, a não cumprir. Esta especialidade de oftalmologia, eu coloco num plano e muitas outras especialidades que deviam estar no nosso Hospital: Obstetrícia; Urgência Pediátrica; Fisioterapia. Há um conjunto de áreas, para além das consultas de especialidade, onde nós temos que exigir que o nosso papel seja reforçado. O esvaziamento das valências das competências dos equipamentos leva a que eles se tornem desnecessários e se justifique, pela falta de utentes para os utilizar, o seu encerramento. Não é isso que nós queremos para o Hospital S. Miguel. O que achamos é devemos fazer as obras tendo uma perfeita noção daquilo que queremos que o Hospital tenha. Ou seja, as obras devem ser adequadas às valências que queremos ter: Obras para Higiene Oral – temos de ter cadeiras de dentistas, a autarquia tem que suportar esse custo, o Centro Hospitalar assegura os técnicos especialistas – dentistas; Se queremos pequenas Cirurgias de Ambulatório – Temos de exigir que o nosso bloco operatório, que estava completamente equipado e foi completamente esvaziado, regresse (todos os equipamentos regressem) para que possamos dar esse tipo de respostas. Nos últimos anos os grandes investimentos foram efetuados no Hospital S. Sebastião, foi feito um investimento enormíssimo na Urgência do Hospital de S. Sebastião. Tem a ver com a leitura que o Conselho de Administração fez da prestação dos cuidados no nosso

concelho e também nesta região e entendeu que as respostas deviam ser centradas no Hospital de S. Sebastião. Essa estratégia não coincide com os nossos interesses e esta reunião do dia 16 vai no sentido de procurar perceber o que o Centro Hospitalar entende, qual a função a desempenhar pelo Hospital de S. Miguel no futuro e, por outro lado, explicar precisamente que há um conjunto de coisas que não faz sentido que não se tenha neste Hospital. Primeiro, resolver o problema da Medicina Interna; Depois, continuamos a ter problemas com os chamados Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (ecografias, análises, provas de função respiratórias): Todas estas coisas podiam e deviam ser feitas ali, para além das pequenas cirurgias de ambulatório. Neste momento, aquele Hospital em termos destas respostas está completamente debilitado. O nosso Hospital se não for encarado com a devida seriedade, o que vai acontecer é que o Hospital, a prazo, estará condenado. E nós todos não podemos permitir. Temos de forma muito clara explicar que este Hospital serve uma população que não é despiciente, é uma população importante e que se for dotado de um conjunto de respostas de proximidade serve melhor a população e, por outro lado, acabava por aliviar a pressão que se exerce no Hospital S. Sebastião. Vou procurar sensibilizar o Dr. Miguel Paiva para isso. Ele mostra-se sempre disponível para investir no Hospital, o facto é que depois não materializa isso. Eu preferia, mesmo com as condições atuais, que tivéssemos ali um conjunto de respostas mas imateriais, ao nível das consultas, ao nível das respostas que damos à população e, depois, as dinâmicas que nós criássemos, os obrigassem a fazer obras em resultado da pressão da afluência das pessoas. Não é isso que se verifica. Obviamente que tudo isto colide com o que é a vontade do Conselho de Administração e a importância que o Conselho de Administração reconhece a este Hospital. O facto é que não tendo ninguém com assento no Conselho de Administração também não temos nenhuma voz a defender o Hospital S. Miguel. Portanto, o que vamos procurar fazer é dizer que, de uma vez por todas, este Hospital tem de ter claramente identificadas as respostas que vai dar à população e temos de definir um cronograma de implementação dessas respostas. Eu gostaria que o Dr. Miguel Paiva tivesse a capacidade de me explicar o que pretende, no curto prazo, fazer por este Hospital: Se defende o seu encerramento – é uma pergunta que eu lhe vou colocar. Que investimento vai fazer? E quando é que podemos esperar que ele esteja concluído? É isso que, no próximo dia 16, lhe vou perguntar. Sobre a FanZone é esperar os contributos de toda a gente. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: Despacho - Autorizações/aprovação de obras por Administração Direta; Informação Interna – Lista dos Contratos de aquisição de serviços celebrados dezembro 2017; Informação Interna – Relação de Alvarás de licenças, autorizações de utilização e títulos de admissão emitidos, no período de 07/12/2017 a 04/01/2018; Acordo de Cessação de Contrato de Arrendamento. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *O Senhor Presidente colocou à votação as atas n.ºs 4, 5 e 6, as quais foram aprovadas por unanimidade.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/836/2018) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Inês Lamego foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando e reconhecendo: - As atribuições dos Municípios em matéria de Juventude e Tempos Livres, - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; - A importância da implementação do espírito e tradição académica no município; - A importância que a “Queima das Fitas”, o “Rapagão - Festival de Tunas Masculinas da Rapazinhos Mui e Nobre Tuna da ESECVPOAZ”, o “Pik’Aqui” – Festival de Tunas Feminino da K’Rica Tuna”, bem como outros eventos, assumem na camada jovem; - A possibilidade de envolver a comunidade numa festa académica; Ao abrigo da alínea u) n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; Proponho: - A aprovação da minuta de protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos e condições ali estabelecidas, - Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 612/2018, conforme determina a lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de julho e posteriores alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/1071/2018) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral foi apresentada a seguinte proposta: Tendo por referência a informação em anexo, do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, a renovação em conformidade com a lista anexa (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/1260/2018) – APROVAÇÃO:** Seguidamente, o Senhor Vereador Rui Luzes Cabral apresentou a seguinte proposta: Tendo por referência a informação em anexo, do Gabinete de Projetos Socio-Habitacionais, no âmbito da cessação de apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, a cessação dos respetivos apoios em conformidade com as informações anexas (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/154/2018) – APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: As Associações Culturais vão promover ou promoveram as festividades em baixo indicadas, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os em baixo indicados; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; **Tabela para ratificação da isenção do pagamento de taxas de emissão de alvará de Licença Especial de Ruído:**

Datas	Horários	Festividade	Entidade	Taxa	Processo
31/12/2017 e 01/01/2018	Das 22h30 do dia 31/12/2017 às 04h do dia 01/01/2018	Celebração festiva da passagem de ano de 2017/2018	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões	100,05 €	PI/6364/2017 (LER)

Tabela para a aprovação da isenção do pagamento de taxas de emissão de alvará de Licença Especial de Ruído:

Datas	Horários	Festividade	Entidade	Taxa	Processo
28 de Janeiro de 2018	Das 09h30 às 12h30	19ª Prova de Atletismo de Cesar	Associação de Cultura e Desporto – Villa Cesari	33,35 €	PI/6105/2017 (LER)
02; 03; 04 de Fevereiro de 2018	Das 08h às 20h do dia 02/02; das 08h às 20h do dia 03/02 e das 15h às 20h do dia 04/02 de 2018	Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias e S. Brás – Dias 2.3 e 4 de Fevereiro de 2018	Paróquia de Santa Maria de Ul	100,05 €	PI/6348/2017 (LER)

Assim: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e isento o pagamento das taxas para a festividade e evento referido na primeira tabela devendo este ato ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal. Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Compete também à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa das festividades constantes na segunda tabela. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do artº 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/ ratificar a proposta apresentada. =====

===== **CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS 2018-2022 (I/1048/2018)**: Pela Senhora Vereadora Inês Lamego foi apresentada a seguinte proposta: Tendo em consideração: - O Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética; - A participação da sociedade civil na política cinegética efetiva-se no Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna e nos Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna (artigo 152º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro); - Os Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna, abreviadamente designados por Conselhos Cinegéticos Municipais, são órgãos

consultivos que se constituem a nível municipal, sendo presididos pelo Presidente da Câmara Municipal (artigos 156.º e 157º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro); - São competências deste Conselho (Artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 02/2011, de 06 de janeiro): a) Propor à administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos; b) Propiciar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; c) Apoiar a administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura; d) Emitir parecer, no prazo de 15 dias, sobre a concessão de Zonas de Caça Associativa (ZCA) e Zonas de Caça Turística (ZCT), a criação e transferência de Zonas de Caça Nacionais (ZCN) e Zonas de Caça Municipais (ZCM), bem como sobre a anexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados e suas renovações, findo o qual pode o procedimento prosseguir e vir a ser decidido sem o parecer; e) Emitir parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zona de caça; f) Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas ações interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos. - Os Conselhos Cinegéticos Municipais são constituídos pelos seguintes vogais (artigo 157º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro): a) Três representantes dos caçadores do concelho; b) Dois representantes dos agricultores do concelho; c) Um representante das Zonas de Caça Turísticas (ZCT) do concelho (não aplicável ao concelho de Oliveira de Azeméis – no concelho não existem Zonas de Caça Turística, somente Zonas de Caça Municipais e Zona de Caça Associativa); d) Um representante das associações de defesa do ambiente existentes no concelho; e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal; f) Um representante da Autoridade Florestal Nacional sem direito a voto; g) Um representante do ICN, no caso de a área do município abranger áreas classificadas, sem direito a voto (não aplicável ao concelho de Oliveira de Azeméis – não existem áreas classificadas); - Conforme previsto no artigo 156º e 157º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e pelo Despacho I/71257/2017, como representante do Município no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Oliveira de Azeméis, foi designada a Sra. Vereadora Inês Dias Lamego; - A informação interna do Núcleo de Competências de Gestão do Espaço Florestal, I/508/2018; Proponho: - Seja constituído o Conselho Cinegético Municipal de Oliveira de Azeméis; - Se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar e remeter a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PLANO DE AÇÃO PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA – DESTRUICÃO DE NINHOS – COOPERAÇÃO MISTA – FORNECIMENTO**

DE COMBUSTÍVEL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES (I/1582/2018) –

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Seguidamente, a Senhora Vereadora Inês Lamego apresentou a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em 20 de janeiro de 2015 entrou em vigor o “Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina em Portugal”, determinando-se, nesse mesmo plano, que os municípios são entidade coordenadora do processo de destruição de ninhos; 2. O plano em questão identifica as responsabilidades e tarefas atribuídas às diversas entidades oficiais com vista à prossecução das metas e objetivos do mesmo e abrange as ações a desenvolver nomeadamente: diminuir o impacto causado pela Vespa velutina nas zonas onde já se encontra instalada e prevenir a disseminação da espécie a outras áreas; 3. O mesmo plano determina a forma de vigilância, a aplicar a nível nacional, sendo uma delas implementada através do registo de todas as ocorrências de ninhos validados no portal do SOS Vespa; 4. A destruição dos ninhos é da responsabilidade da Câmara Municipal da área onde se registre a sua ocorrência ou de outra entidade que seja por si autorizada - preferencialmente entidades habilitadas ou agentes previamente habilitados para o efeito; 5. Que os Bombeiros Voluntários têm formação no ciclo biológico da espécie, características comportamentais da mesma e técnicas de remoção de ninhos, assim como dispõem de equipamento específico e meios para o efeito, e são agentes da proteção civil (artº 46º, nº 1, alínea a), da Lei de Bases da Proteção Civil); 6. Durante o ano de 2016 o número de ninhos não era significativo e que, por isso, as corporações de Bombeiros voluntariamente retiraram os ninhos então identificados, mas que, devido ao número de ocorrências que durante o ano de 2017 verificou um aumento exponencial, foi solicitado apoio por parte dos Bombeiros Voluntários de Fajões para fazer face às avultadas despesas com combustível utilizado na destruição dos referidos ninhos; 7. A Resolução da Assembleia da República nº 131/2016, de 18 de julho de 2016, determina que se “Implante efetivamente em todo o país o Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina em Portugal, detetando e ultrapassando bloqueios”; 8. De acordo com o atual número de ocorrências, os Bombeiros Voluntários de Fajões atestam necessitar de cerca de 40 litros de gasolina/mês e 150 litros de gasóleo/mês para a destruição dos referidos ninhos; 9. Esta necessidade de apoio para fazer face aos custos com a destruição dos ninhos foi reportada com caráter de urgência por esta corporação de Bombeiros; 10. É da competência do município coordenar o processo de destruição dos ninhos, nos termos do art. 2.º alínea c), da Lei 20/2009, de 12 de maio e posteriores alterações, do Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina em Portugal, conjugado com o art. 23.º n.º 2, alínea j) e k), e do art. 35.º n.º 1, alínea v), do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 11. Que tal incumbência se insere no âmbito da proteção civil, e por isso se mostra adequado agir em cooperação com os agentes de proteção civil, como é o caso dos Corpos de Bombeiros Voluntários de Fajões, dada a sua capacidade instalada, meios e experiência nesta matéria; 12. A urgência e as circunstâncias atrás mencionadas, e dado não ser possível reunir extraordinariamente o órgão executivo municipal em tempo útil, pelo que ao abrigo do estabelecido no nº 3, do art. 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos dos fundamentos e regimes retrocitados,

determinou-se que: 1. Para esta ação concertada e de cooperação de agentes da proteção civil, se afete/forneça, por via do abastecimento nas bombas municipais, o combustível necessário para a esta atividade de destruição de ninhos, de até 40 litros de gasolina/mês e 150 litros de gasóleo/mês, considerando um período e duração máxima de 6 meses, aos Bombeiros Voluntários de Fajões, dado ser esta a entidade e agente da proteção civil que à data reúne as condições técnicas, meios e experiência para tal missão, ao abrigo da primeira parte da alínea o), e segunda parte da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações; 2. Que esta afetação/fornecimento, seja controlado pelo GGAPMV – Gabinete de Gestão Administrativo do Parque de Máquinas e Viaturas, produza efeitos imediatos (em dezembro 17), e se prolongue por um período máximo de 6 meses – período de tempo que se entende necessário para levantamento de todas as necessidades de intervenção nesta matéria e que resultará num plano de ação municipal e que pode englobar outras entidades; Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto este ato a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada.=====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018 (I/1125/2018) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O processo de contratação de empréstimo a curto prazo para o ano económico 2018, e que foi autorizado e adjudicado ao banco SantanderTotta, conforme deliberações da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2017 e da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2017; - Os encargos resultantes deste contrato encontram-se previstos no Orçamento Municipal de 2018, na Cl. Económica 03.01.03.01 - Empréstimos CP, sendo emitido o CFD previamente à eventual utilização / desembolso do empréstimo. Proponho: - A aprovação da minuta do contrato de empréstimo a curto prazo para o ano económico 2018, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **EMPRÉSTIMO OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA DO PAEL – PROGRAMA II (I/1202/2018) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O processo de contratação de empréstimo operação de substituição de dívida do PAEL - Programa II, foi

autorizado e adjudicado ao Banco BPI, conforme deliberação da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2017 e da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2017; - Os encargos resultantes deste contrato, têm dotação prevista no Orçamento Municipal de 2018, nas Cl. Económicas 0301030205 - Juros Empréstimo ML Prazo - Empréstimo PAEL e 10060305 - Amortização Empréstimo ML Prazo - Empréstimo PAEL. Na presente data, o CFD n.º 626/2018, encontra-se emitido à entidade mutuante ainda em vigor no âmbito do empréstimo PAEL - Estado Português, com reembolsos e juros a liquidar à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo este CFD substituído e emitido novo, com correspondência aos encargos no âmbito do contrato Banco BPI, após o visto do Tribunal de Contas e previamente ao desembolso da operação de substituição em apreço. Proponho: - A aprovação da minuta do contrato de empréstimo operação de substituição de dívida do PAEL - Programa II, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CRIAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2018 (I/1264/2018) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: De acordo com o disposto no ponto 2.3.4.3 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuídos na norma de Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Gestão de Riscos do MOA e ainda nos termos do artº 10º do DL nº127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2018, de acordo com a listagem em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/LOUREIRO – VENDA DO LOTE Nº 14 À FIRMA “BARBOSA & MOREIRA – SOLDADURAS TÉCNICAS PARA MOLDES E ALUMÍNIOS, LDª.” (I/1291/2018) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi à reunião da Câmara Municipal de 11 de maio de 2017, a aprovação da candidatura apresentada para compra/venda do lote 14 da Área de Acolhimento de Ul – Loureiro, por parte da firma Barbosa & Moreira – Soldaduras Técnicas para Moldes e Alumínios, Lda; - Que o lote 14 é - prédio urbano, composto de terreno para construção, do alvará número dois/dois mil e quinze, de vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, denominado “Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro”, situado em Moura, à Rua da Moura, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o número 2606, e se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, a favor do representado do primeiro outorgante, pela inscrição 5920/20151126. Proponho: - Que seja aprovada a minuta da escritura de compra e venda do lote 14 da AAE Ul

Loureiro, a Firma Barbosa & Moreira – Soldaduras Técnicas para Moldes e Alumínios, Lda., documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **“SIMOLDES PLÁSTICOS, SA” – MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO (I/81201/2017) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: Requerente: Simoldes Plásticos, SA - PI n.º 2699/2016 - Considerando o despacho de 13.07.2017, no qual se determina a elaboração de minuta de contrato de urbanização; Considerando que já se encontra aprovada em reunião de Câmara, 1/52038/2017 e em Assembleia Municipal, 1/52038/2017 - a alteração da postura de trânsito; - Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 25.º do DL 555/99, na sua atual redação podem ser realizados contratos de urbanização com os particulares/empresas. Propõe-se a aprovação da minuta do contrato de urbanização anexa ao parecer, 1/49053/2017 (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DE R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) ” – PROCESSO Nº 029/2017/DEC – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS (I/1437/2018) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi a apresentada a seguinte proposta: Tendo em conta os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados no âmbito da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) - Processo nº 029/2017/DEC, proponho, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 61º e 64º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação dos erros e omissões do caderno de encargos e do prazo fixado para a apresentação das propostas, bem como da não alteração do preço base, nos termos propostos pelo júri do concurso na Ata nº 01, datada de 05-01-2018 (I/1342/2018).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **HERNÂNI TAVARES HENRIQUES – PEDIDO DE REDUÇÃO E/OU ISENÇÃO DE TAXAS (I/81839/2017) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Requerente: Hernâni Tavares Henriques - PI n.º 1147/2015

Considerandos: Estabelece o art.º 6º n.º 3 do Regulamento Municipal de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas, que a câmara municipal pode isentar ou reduzir as taxas aplicáveis na percentagem que entender adequada, às pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica. O requerente veio solicitar a legalização de alterações da moradia, sita na Rua Pedra Branca, n.º 118. União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Trata-se de uma segunda habitação do requerente, pois o mesmo tem a sua residência habitual na Rua Frei Caetano Brandão, 267. Com a emissão do alvará de construção foram emitidas as guias no valor de 849,92 euros. O requerente veio invocar dificuldades económicas e por isso solicitou o pagamento em 17 prestações mensais que necessitava. Por despacho do Vereador do pelouro de 30.01.2017 foi o requerente notificado que era intenção indeferir o pedido por considerar o pedido desadequado e excessivo. Nesse mesmo despacho foi o requerente informado que poderia pedir a redução e/ou isenção. Em 09.02.2017, o requerente veio solicitar a “redução ou mesmo a anulação da taxa a liquidar”. Foi requerido parecer ao gabinete da ação social. ” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de isenção/redução solicitado, por se considerar que o Requerente não reunia as condições que pudessem sustentar a isenção ou redução, desde logo porque o próprio reconheceu capacidade para pagar, ainda que em prestações, depois porque se trata de legalização de uma segunda habitação, aprovando-se o pagamento em prestações de acordo com o Regulamento Municipal, até ao limite legalmente previsto. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 25 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi. =====